



## INDICAÇÃO Nº 04 , 16 DE fevereiro DE 2021.

Súmula: Tráfego de caminhões carregado.

O Vereador José Roberto De Sales – Pingo, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 145 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal, que observado o tráfego de caminhões carregados, oriundos de carregamentos efetuados na empresa I. Riedi, tem utilizado como rota de saída, a Av. Dr. Joaquim Vicente de Castro.

### Justificação

Todos nós somos sabedores dos custos de uma remodelação e/ou correção do asfalto; somos sabedores também que, outrora havia uma placa na entrada da cidade indicando o sentido do tráfego de caminhões carregados com sentido à aquela empresa e principalmente saindo dela; justamente para evitar o desgaste asfáltico no trecho compreendido entre o terminal rodoviário ao módulo policial, no entanto, temos observado que na maioria das vezes os caminhões que ali carregam usam como rota de saída principal, a Av. Dr. Joaquim Vicente de Castro, deixando sempre graves consequências ao nosso asfalto, principalmente nas proximidades do terminal Rodoviário, quando manobram para acessarem a Avenida.

Cumpramos observar que não estamos falando do tráfego interno, ou seja dos agricultores que ali descarregam seus produtos, pois esses na sua grande maioria utilizam dos caminhões de pequeno porte e raramente danificam o asfalto.

Nesse sentido, é providencial antecipar os fatos dispendiosos, proibindo o tráfego de caminhões carregados (carretas e bi-tréns) naquele trecho; sinalizando na entrada da cidade e nas proximidades da empresa.

Fênix/Pr, 16 de fevereiro de 2021.

---

José Roberto de sales - PINGO  
Vereador